



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 94/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 93/2022.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bens móveis à Associação dos Moradores de Linha das Pedras e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e é necessário para a cedência de bem móvel, uma colhedora de milho, marca Combine, modelo 361 BR, ano 2020, série 5411-1, cor amarela, à Associação dos Moradores de Linha das Pedras.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 28 de novembro de 2022.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 93/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 28 de novembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner